



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal Tribuna Serrana
ed (s) Nº 800 11-07-2015
Luiz de Faria
Assessor

DECRETO Nº 055/2015

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE TELMO JOSÉ SANTANA DE PAULA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o falecimento do Sr. TELMO JOSÉ SANTANA DE PAULA, Secretário Municipal de Turismo, ocorrido na data de 06/07/2015;

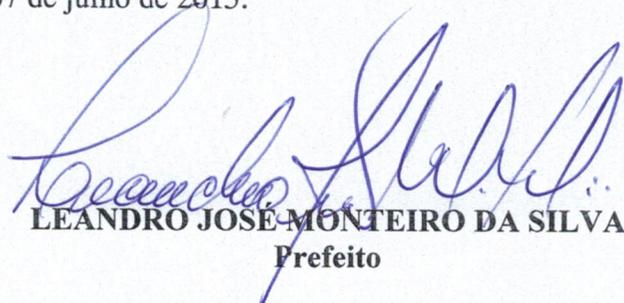
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do Sr. **TELMO JOSÉ SANTANA DE PAULA**, Secretário Municipal de Turismo.

Art. 2º Nesta data, 07 de julho, os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias serão prestados até as 15h, mantendo-se os serviços essenciais como saúde e limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2015.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito